

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6491/2022.
De 20 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº100/2022 - Data: de 20
de maio de 2022.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Obras Públicas referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.624/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria I - Gestão de Contratos e Licitações de Iluminação Pública	Coordenação/ Assessoria I - Licitações e Compras SMOP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal